

Art 7º Considerando a resolução COMDICA nº 019_2024 que revoga a resolução 060/2021 nos parágrafos I ao V que dispõe sobre aditamento de requisitos e critérios à resolução 020/2024, do Edital de Seleção de Projetos para Captação de Recursos por entidades da administração pública municipal direta ou indireta e organizações da sociedade civil.

Art 8º Considerando a resolução COMDICA nº 019_2024 que dispõe sobre o PLANO DE COMUNICAÇÃO das resoluções 020/2024 e 016/2021, cujos projetos estejam com chancelas concedidas ou pleiteantes à concessão, devem apresentá-lo em inclusão ao Projeto e Plano Básico da organização ou órgão proponente, Sendo a utilização de recursos na rubrica de comunicação estabelecida em novo percentual de no mínimo 3% e no máximo de 10% para toda a vigência de execução do projeto.

Art 9º Considerando o Art 11 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, ao que pese a aplicabilidade pelo Educandário Nossa Senhora do Rosário de banner ou cartaz nos murais da instituição e também em suas mídias e redes sociais, dando transparência à aplicabilidade pedagógica e financeira do projeto.

Art. 10º Considerando período de vigência de 12 (doze) meses de execução a contar de 11/11/2024 a 11/11/2025 a OSC receberá o valor global de R\$ 699.410,72 (Seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dez reais e setenta e dois centavos) em parcelas respectivas de 60%, 20% e 20% após a assinatura do Termo de Colaboração e condicionadas à análise de prestação de contas financeiras e pedagógicas.

Art. 11 CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS DO EDITAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS RESOLUÇÃO 016/2021 - OSC – Educandário Nossa Senhora do Rosário – Projeto: Crianças da Várzea – 2ª Edição.	PERÍODOS e DATAS	
11.1 Pleno ordinário COMDICA aprovação do Cronograma	29 de outubro de 2024	
11.2 Comunicação a OSC através de ofício COMDICA da deliberação do cronograma de execução do projeto Criança da Várzea – 2ª Edição	31 de outubro de 2024	
11.3 Publicação do cronograma em Diário Oficial do município de execução do projeto Criança da Várzea – 2ª Edição chancelado através da resolução nº 036/2022 e com renovação do Certificado de Captação de Recursos através da resolução nº 085/2023 referentes ao edital de captação de recursos do COMDICA resolução 016_2021.	31 de outubro de 2024	
11.4 Apresentação do plano de trabalho atualizado e assinado juntamente com o plano de comunicação e planilhas orçamentárias para os 12 meses (doze) meses de execução devidamente preenchidos pela OSC para conferências pelas equipes do COMDICA.	Até 05 de novembro de 2024	
11.5 Entrega da documentação necessária a firmação do Termo de Colaboração, conforme preconiza a Lei 13019/2014 e Resolução 016_2021 item 10 para o setor financeiro do COMDICA através do e-mail comdicafinanceiro@gmail.com com cópia para captacaofmcarecife@gmail.com	Até 05 de novembro de 2024	
11.6 Oficinas de orientação conforme preconiza a Resolução 016_2021 item 12. (MODO PRESENCIAL na Sede do COMDICA)	Pedagógica	05 de novembro de 2024 (terça-feira) às 09h:30min
	Comunicação	05 de novembro de 2024 (quinta-feira) às 10h:15min
	Financeira sobre a Prestação de Contas e orientações sobre o Termo de Colaboração	05 de novembro de 2024 (quinta-feira) às 11h:00min
11.7 Período de envio pelo COMDICA dos instrumentais (pedagógico e financeiro) para fim de registros das execuções das ações pedagógicas e aplicabilidade de recursos nas prestações de contas financeiras.	Setor Pedagógico/ Captação 11 de novembro de 2024 Setor Financeiro / Captação 30 dias após o início da vigência do projeto 11/12/2024	
11.8 Assinatura do Termo de Colaboração contendo o calendário de repasses do recurso pelo COMDICA Recife em formato presencial na Sede do COMDICA no setor financeiro.	07 de novembro de 2024 (Das 10h:30min às 12:00)	
11.9 VIGENCIA DO PROJETO período 12 (doze) meses.	D11/11/2024 até 11/11/2025	
11.9.1 Repasse financeiro da primeira parcela do recurso 60% Condicionado a assinatura do Termo de Colaboração	Até 11 de Novembro de 2024 (segunda-feira)	
11.9.2 Repasse financeiro da segunda parcela do recurso 20% Condicionado ao fechamento e aprovação da 1ª prestação de contas pedagógica e financeira	Até 20 de Maio de 2025 (terça-feira)	
11.9.3 Repasse financeiro da terceira parcela do recurso 20% Condicionado ao fechamento e aprovação da 2ª prestação de contas pedagógica e financeira	Até 12 de agosto de 2025 (terça-feira)	
11.9.4 Período de Execução da 1ª Parcela	11 de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025	
11.9.5 Período de Execução da 2ª Parcela	01 de maio de 2024 a 31 de julho de 2025	
11.9.6 Período de Execução da 3ª Parcela	01 de agosto de 2025 a 11 de novembro de 2025	
11.9.7 Entrega da 1ª prestação de contas pedagógica e financeira	Até 05 de maio de 2024 (segunda-feira)	
11.9.8 Entrega da 2ª prestação de contas pedagógica e financeira	Até 05 de agosto de 2025 (terça-feira)	
11.9.9 Entrega da 3ª prestação de contas pedagógica e financeira	Até 17 de novembro de 2025 (segunda-feira)	
12.1. Entrega do relatório de impacto	Até 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira)	

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de outubro de 2024.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 052/2024 – COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Conforme deliberação da reunião plenária ordinária de (29) vinte e nove de outubro de 2024, o colegiado do COMDICA decide pelo CANCELAMENTO do Registro das Entidades listadas abaixo devido encerramento das atividades. Em tempo, o COMDICA enviará ofício às instituições, Ficando cancelado seus registros neste Conselho.

ENTIDADE - EDUCANDÁRIO CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES
REGIME DE ATENDIMENTO – APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO
ENDEREÇO: RUA LEONARDO BEZERRA CAVALCANTE, Nº 116 - PARNAMIRIM - RECIFE-PE - CEP: 52060-030 – RPA 03
TELEFONE: (81) 3268-5170
CNPJ – 10.869.782/00006-68
REPRESENTANTE LEGAL – IRMÃ EUNICE EVANGELISTA DE MORAIS
Nº DE REGISTRO - 0505 - Resolução: 018/2018 - publicada em 09 de agosto de 2018 005/2022 – publicada em 05 de maio de 2022
ATIVIDADES ENCERRADAS EM: 17/06/2024

ENTIDADE – EDUCANDÁRIO MAGALHÃES BASTOS
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES
REGIME DE ATENDIMENTO – ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR / APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LACERDA, S/N – VÁRZEA – RECIFE/PE – CEP: 50741-150 – RPA 04
TELEFONE: 81-3271-0964 / Celular: 81-99689-2028
CNPJ – 10.869.782/0010-44
REPRESENTANTE LEGAL – IR. JOVINA AMARAL MATOS
Nº DE REGISTRO - 0490 - Resolução: 021/2012 – publicada em 11 de outubro de 2012
ATIVIDADES ENCERRADAS EM: 17/09/2024

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Outubro de 2024.

MARIA MADALENA FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº. 053/2024 – COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Conforme deliberação da reunião plenária ordinária de (29) vinte e nove de outubro de 2024, o colegiado do COMDICA decide pelo INDEFERIMENTO do Recadastramento das Entidades listadas abaixo. Em tempo, o COMDICA enviará ofício às instituições, Ficando cancelado seus registros neste Conselho.

ENTIDADE – AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA – AFMA CULTURAL
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES
REGIME DE ATENDIMENTO – APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO
ENDEREÇO: AV. ARNÓBIO MARQUÊS, Nº 394 – SANTO AMARO – RECIFE/PE – CEP: 50.100-130 – RPA 01
TELEFONE: (81) 3097-2069
CNPJ – 00.574.756/0010-35
REPRESENTANTE LEGAL – RODRIGO DOS SANTOS SIMÕES
Nº DE REGISTRO - 0534 - Resolução: 005/2022 – publicada em 05 de maio de 2022

ENTIDADE – CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA DO BRASIL – CSDB
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES
REGIME DE ATENDIMENTO – ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR
ENDEREÇO: RUA DA SOLEDADE, Nº 01 – BOA VISTA – RECIFE/PE – 50.070-040 – RPA 01
TELEFONE: 81-2122-3510 / 2122-3500 - ramal 3605 / 2122-3564
CNPJ – 10.847.747/0001-33
REPRESENTANTE LEGAL – MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA COSTA
Nº DE REGISTRO - 0465 - Resolução: 030/2009 – publicada em 10 de outubro de 2009

ENTIDADE – DE BRAÇOS ABERTOS – DBA
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES
REGIME DE ATENDIMENTO – ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR
ENDEREÇO: RUA DA AURORA, 325 – EDF. ÉBANO - SALA Nº 1011– RECIFE/PE – CEP: 50.050-000 – RPA 01
TELEFONE: 81 - 99703-1615 / 81-9.8822-1778
CNPJ – 23.680.373/0002-37
REPRESENTANTE LEGAL – MICHAEL SEELING
Nº DE REGISTRO - 0529- Resolução: 063/2020 – publicada em 17 de Dezembro de 2020.

ENTIDADE – CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO REDENÇÃO – CECRE
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES
REGIME DE ATENDIMENTO – ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR
ENDEREÇO: RUA JOÃO PRAXEDES DE OLIVEIRA FILHO, Nº 25 - CAMPINA DO BARRETO – RECIFE/PE – CEP: 52121-270 – RPA 02
TELEFONE: 81 - 99703-1615 / 81-9.8822-1778
CNPJ – 00.899.075/0001-56
REPRESENTANTE LEGAL – MARIA DE FÁTIMA SABÓIA
Nº DE REGISTRO - 0536 - Resolução 015/2022 – publicada em 14 de julho de 2022.

ENTIDADE – GRUPO MULHER MARAVILHA
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES
REGIME DE ATENDIMENTO – ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR / APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO
ENDEREÇO: RUA NOVA DESCOBERTA, 849 - NOVA DESCOBERTA – RECIFE/PE – CEP: 52090-003 – RPA 03
TELEFONE: 81 - 3441.7521 / Celular: (81) 98779-6480
CNPJ – 24.418.014/0001-98
REPRESENTANTE LEGAL - MARIA ÂNGELA DEOLINDA FRANCO
Nº DE REGISTRO - 0076 - Resolução: 001/97 – publicada em 04 e 05 de julho de 1997.

ENTIDADE – INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO – IDGE
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES
REGIME DE ATENDIMENTO – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL / APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO
ENDEREÇO: RUA SILVEIRA LOBO Nº 32 – CASA FORTE – RECIFE/PE – CEP: 52.061-030 – RPA 03
TELEFONE: (81) 9.8882-8744
CNPJ – 10.869.782/0008-20
REPRESENTANTE LEGAL - FÁBIA GOMES DA SILVA
Nº DE REGISTRO - 0532 - Resolução 059/2021 – publicada em 02 de Dezembro de 2021.